

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 078/2026

Data: 30/03/2026

Assunto: Inserção do Plano de Ação do Grêmio Estudantil – 2026

Prezados Gestores,

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe do Programa Conviva SP, comunica aos Diretores das unidades escolares jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba que, em conformidade com o disposto no Documento Orientador do Grêmio Estudantil, o Plano de Ação do Grêmio Estudantil deverá ser devidamente inserido na Secretaria Escolar Digital (SED) até o dia **10 de abril de 2026**.

Ressalta-se a importância do cumprimento do prazo estabelecido, a fim de garantir o adequado acompanhamento das ações desenvolvidas pelos Grêmios Estudantis e o fortalecimento da participação estudantil no âmbito escolar.

Atenciosamente,

Ricardo Leandro dos Santos – PEC
Tânia Paula Bento Rodolfo – Supervisora de Ensino
Equipe Regional do Grêmio Estudantil / CONVIVA
Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino